

PORTARIA Nº 287/2023

Determina a prorrogação do prazo de vigência do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**.

Os Diretores da Companhia Municipal de Urbanismo - COMUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **resolvem**:

Art. 1º. - Determinar a prorrogação do prazo de vigência do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo único. Tendo em vista que são diferentes as datas de homologação do resultado do certame, os efeitos da decisão ora tomada respeitarão os períodos a seguir estabelecidos:

§1º O início da contagem do prazo de prorrogação para os cargos de Agente de Atendimento e Vendas, Almojarife, Técnico em Segurança do Trabalho e Fiscal se dará a partir de 29/12/2023.

§2º O início da contagem do prazo de prorrogação para os cargos de Operador de Equipamentos Rodoviários e Servente de Obras e Manutenção se dará a partir de 25/01/2024.

§3º O início da contagem do prazo de prorrogação para os cargos de Servente de Limpeza e Copa e Merendeiro (a) se dará a partir de em 21/03/2024.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta data, gerando seus efeitos a partir das datas acima indicadas.

Novo Hamburgo, 22 de dezembro de 2023.

Joel Antônio da Silva Gross
Diretor Administrativo-Financeiro

Paulo Roberto Kopschina
Diretor-Geral